



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.242/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2. A dotação a ser suplementada é a seguinte
Valor: R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)

FICHA: 0000070

Órgão 006 – Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Orçamentária: 006 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0014 – Controle de Tributos e Fiscalização

Projeto/atividade: 2.018 – Manutenção, Cobrança, Arrecadação Receitas Públicas.

Elemento de despesa: 33903100000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Fonte de recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 19 de novembro de 2014.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal